



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 51, DE 2017

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento nº214, de 2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, que Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requer sejam solicitadas ao Ministro das Minas e Energia informações sobre o desabastecimento de energia elétrica no Estado do Amazonas, em particular na capital Manaus.

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira

RELATOR: Senador Antonio Carlos Valadares

13 de Junho de 2017

PARECER N° , DE 2017

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 214, de 2017, da Senadora Vanessa Grazziotin, que, *nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre o desabastecimento de energia elétrica no Estado do Amazonas, em particular na capital Manaus.*

SF/17674.14551-01

Relator: Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**

I – RELATÓRIO

A Senadora Vanessa Grazziotin, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre o desabastecimento de energia elétrica no Estado do Amazonas, em particular na capital Manaus.

A Senadora está preocupada com as constantes interrupções no abastecimento de energia elétrica que vêm afligindo a Região Metropolitana de Manaus desde o início do corrente ano e indaga se o Ministério de Minas e Energia está tomando providências para solucionar esse problema. Pensando mais no futuro, pergunta se há risco de haver racionamento e se há estudos que apontem os principais gargalos no fornecimento de energia nas capitais do Norte do País.

II – ANÁLISE

A Constituição Federal, no seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional a competência exclusiva de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Portanto, o Congresso Nacional tem o dever-poder constitucional de acompanhar a atuação do Ministério de

Minas e Energia e cobrar das autoridades medidas que assegurem o adequado suprimento de energia elétrica em todo o território nacional.

O questionamento em relação ao desabastecimento de energia elétrica no Estado do Amazonas se justifica pela importância que o acesso à energia tem para o bem-estar da população. A inconstância no fornecimento de energia vem comprometendo até mesmo o abastecimento de água na Capital.

É importante cobrar das autoridades a solução desses problemas, que se arrastam há tantos anos. É preciso se indagar se o Ministério tem um diagnóstico da situação e se já tem planos de curto e longo prazo para melhorar o abastecimento de energia elétrica da Região Norte.

Em conclusão, consideramos que o Requerimento se encontra de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. O Requerimento atende, também, às exigências do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

III – VOTO

Do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento de nº 214, de 2017.

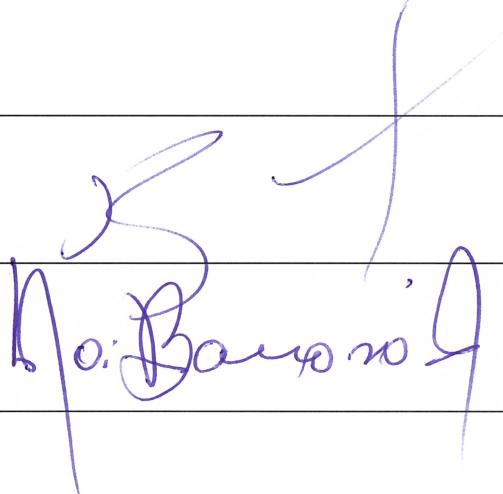
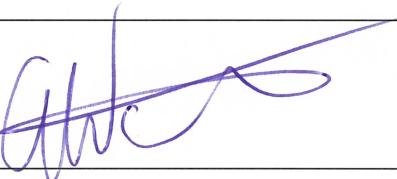
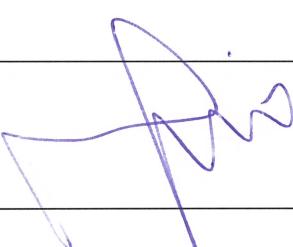
Sala das Reuniões,

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE), Presidente

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE), Relator

3^a REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017

13 de junho de 2017, às 09:30

Senador Eunício Oliveira	
Presidente	
Senador Cássio Cunha Lima	
1º Vice-Presidente	
Senador João Alberto Souza	
2º Vice-Presidente	
Senador José Pimentel	
1º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
2º Secretário	
Senador Antonio Carlos Valadares	
3º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
4º Secretário	
Senador Eduardo Amorim	
1º Suplente de Secretário	
Senador Sérgio Petecão	
2º Suplente de Secretário	
Senador Davi Alcolumbre	
3º Suplente de Secretário	
Senador Cidinho Santos	
4º Suplente de Secretário	

**DECISÃO DA COMISSÃO
(RQS 214/2017)**

EM SUA 3^ª REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA
DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS
TERMOS DO RELATÓRIO.
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora